Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8640/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8270/2013
PROTOCOLO	:	1416921
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTE FORNECEDOR	:	POSTO 11 LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 010/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (§ único, art. 4º, da OTI/DGGM/PRES/Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.